

mação inscritos em PIDDAC», «Observatório de Sistemas e Tecnologias de Informação» e «Práticas na Administração Pública — Nacional e europeia» no contexto do projecto «Modelos de avaliação em processos de *procurement* de aplicações (MAPPA)»;

Responsável pela edição dos *Cadernos de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação Henrique Marcelino*;

Directora de serviços de Informática na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

Consultora em processos de planeamento de sistemas de informação em diversos organismos da administração pública central e local;

Monitora em cursos de sistemas de gestão de documentos electrónicos (fundamentos da interoperabilidade);

Gestão da informação e gestão do conhecimento, reengenharia de processos de negócio, gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação, planeamento de sistemas de informação e estudo de âmbito, introdução ao Word, Excel e Access.

Artigos publicados:

«Sistemas de suporte à decisão (DSS)», jornal *Expresso*, semana n.º 1756, «Caderno de Informática, Business Intelligence — Os Sistemas de Suporte à Decisão», de 24 de Junho de 2006;

«Sistemas de gestão de documentos electrónicos», jornal *Expresso*, semana n.º 1742, «Caderno de Informática, Documentos Electrónicos», de 18 de Março de 2006;

«A desmaterialização do processo decisório do Ministério das Finanças», em co-autoria, 2.º *Congresso Nacional de Administração Pública — Projectos de Mudança*, CD-ROM editado pelo Instituto de Administração Pública, 3 e 4 de Novembro de 2004;

«Sistemas de gestão de documentos electrónicos», *Informação e Informática*, revista das tecnologias da informação na Administração Pública, n.º 28, ano XVII, Março de 2004;

«Investimentos em sistemas e tecnologias de informação na Administração Pública (breve síntese)», *Informação e Informática*, revista das tecnologias da informação na Administração Pública, n.º 25, ano XIII, Outubro de 2000;

«Investimentos em sistemas e tecnologias de informação na Administração Pública (breve síntese)», *Informação e Informática*, revista das tecnologias da informação na Administração Pública, n.º 23, ano X, Agosto de 1999.

## Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

### Despacho n.º 15 302/2007

Com a publicação da Portaria n.º 541/2007, de 30 de Abril, foi aprovada a estrutura nuclear do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e definidas as respectivas atribuições e competências, pelo que urge nomear os dirigentes por forma a que seja assegurado o normal funcionamento dos serviços.

Considerando que se encontra vago o lugar de director de Serviços de Programação e Acompanhamento do Investimento do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Considerando o perfil, a competência técnica e a aptidão do assessor principal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento, licenciado Luís Carlos Tavares Samora, e que o mesmo possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para provimento no cargo, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio o assessor principal licenciado Luís Carlos Tavares Samora para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de Serviços de Programação e Acompanhamento do Investimento do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Director, *José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques*.

### ANEXO

#### Currículo

Nome — Luís Carlos Tavares Samora.

Nascimento — 18 de Novembro de 1949.

Estado civil — casado.

Formação escolar:

1981 — licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia;

Estágios, cursos, seminários, encontros e demais acções de formação ao longo da vida profissional.

Actividade profissional:

Desenvolvida no âmbito do Ministério dos Transportes, Obras Públicas e Comunicações:

1976-1979 — exercício de funções de técnico auxiliar;

1980-1982 — técnico de 2.ª classe do GEP;

1982-1984 — técnico de 1.ª classe no GEP;

1984-1987 — técnico superior de 2.ª classe no GEP;

1991 — técnico superior de 1.ª classe no GEP;

1991-1992 — chefe de divisão de Estatística do GEP;

1992-1994 — chefe de divisão da Direcção de Serviços de Análise

Empresarial do Gabinete de Coordenação dos Investimentos (GCI);

1993-1994 — vogal do Conselho Superior de Estatística, em representação do Ministério;

1994-1997 — director de serviços de Administração Geral na Secretaria-Geral;

1997-1998 — director de serviços Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral;

1998-1999 — assessor principal na Secretaria-Geral;

1999-2007 — assessor principal no GCI, GEP e GPERI.

Desenvolvida em Macau no âmbito dos grandes empreendimentos:

1987-1989 — assessor técnico do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos (Governo de Macau);

Presidente do conselho fiscal da MACAUPORT, empresa concessionária para a construção e exploração do novo porto e terminal de combustíveis, de águas profundas;

Membro da Comissão de Fixação de Remunerações da MACAUPORT;

1990 — administrador da MACAUPORT, nomeado pelo Governo em representação do território de Macau.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 15 303/2007

O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial, ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional. Ficou, de imediato, prevista a existência de coordenadores nacionais, responsáveis por programas considerados prioritários, que permitam consideráveis ganhos em saúde, já que cada uma das áreas escolhidas se encontra associada a elevados custos económicos e sociais, podendo a acção pública ser altamente eficaz na mitigação dos seus efeitos e, consequentemente, destes custos. Uma das áreas escolhidas para actuação de um coordenador nacional foi a das doenças oncológicas. As doenças oncológicas são a segunda principal causa de morte em Portugal, responsáveis por 22 273 mortes, ou seja 21% dos óbitos, o que correspondia, em 2002, a uma taxa de 214:100 000. No próximo ano, entre 35 000 e 40 000 portugueses terão um diagnóstico de cancro. A incidência será superior a 350:100 000 nos homens e maior que 250:100 000 nas mulheres. O número de anos perdidos por causa de tumores malignos foi, em 2004, de 1191:100 000 nos homens e 824:10 000 nas mulheres, considerada a população dos 0 aos 69 anos de idade. O impacto económico e social das neoplasias malignas, para doentes e familiares, é imenso e, por isso mesmo, a luta contra o cancro é uma das prioridades inscritas no Programa do XVII Governo Constitucional e no Plano Nacional de Saúde. Ao longo dos anos e apesar de alguns progressos verificados em áreas pontuais, não tem sido possível a realização plena do inscrito nos sucessivos planos oncológicos nacionais. Podem ser apontadas várias razões para esse facto. Uma delas, porventura das mais importantes, foi a ausência de responsável pela sua coordenação e implementação a nível nacional. A designação de um coordenador nacional para as doenças oncológicas pretendeu dotar o País de uma figura central para a criação e coordenação do Programa de Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas, bem como do previsto no Plano Nacional de Saúde para a oncologia.

Considerando que o Dr. Fernando Serra Leal da Costa solicitou a exoneração das funções de coordenador nacional para as doenças oncológicas em virtude de ter sido nomeado consultor da Casa Civil do Presidente da República, pelo despacho n.º 7295/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006, urge, pois, nomear o coordenador nacional para as doenças oncológicas, e definir o seu programa específico e competências.